



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL



ITCMD

DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL

(Cartilha atualizada em 14/12/2020)



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL
(Cartilha atualizada em 14/12/2020)



1. O que é ITCMD?

O ITCMD (Imposto Sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos) é um imposto de competência estadual, previsto no artigo 155, I, da Constituição Federal de 1988, regulamentado nos artigos 113 a 147 da Lei Complementar Estadual nº 19 de 1997;

2. Por que a SEFAZ/AM está cobrando este imposto?

Os valores cobrados foram levantados com base em Declarações de Imposto de Renda apresentadas à Receita Federal do Brasil no(s) período(s) acima listado(s), onde fora relatada a doação de dinheiro ou de bens e direitos, o que constitui fato gerador para cobrança do ITCMD;

Originalmente os valores de ITCMD são cobrados do beneficiário da doação, mas nos casos em que este não reside no Amazonas, automaticamente, o débito é redirecionado para o doador.

3. Qual o prazo para regularizar o débito de ITCMD e o que acontece se isso não for feito?

Quem recebe a correspondência informando da cobrança do débito de ITCMD, tomou ciência de seu conteúdo e deve regularizar a dívida no prazo de até **10 (dez) dias**;

Se o devedor não for localizado pelos correios, ocorrerá sua notificação por meio do Diário Oficial Eletrônico da Sefaz-AM, disponível no site do órgão: O prazo para a regularização inicia a partir da data da publicação virtual;

Somente a partir do término do prazo, sem a devida regularização, serão cobrados os débitos por meio da lavratura de Auto de Infração, inscrição em Dívida Ativa e outras medidas legais cabíveis.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL
(Cartilha atualizada em 14/12/2020)**

4. Como realizar o PAGAMENTO?

Para PAGAMENTO é preciso acessar a página da SEFAZ/AM na internet (www.sefaz.am.gov.br) e acessar a opção “**Declaração – ITCMD**” e, na tela seguinte, clicar em “**Gerar DAR – ITCMD**”: Bastará **digitar o número do CPF** que o Documento de Arrecadação (guia para pagamento) é emitido. É preciso ficar atento à data, pois guia é válida apenas para o dia da impressão.



The screenshot shows the SEFAZ website interface. At the top, there is a search bar with the text "BUSCA Digite aqui o que você procura." and a "Buscar" button. Below the search bar are two main service banners: "Portfólio de SERVIÇOS SEFAZ" and "Protocolo VIRTUAL SEFAZ". A row of service icons follows, including "Cadastro Único de Contribuintes ICMS", "GNRE", "NF-e Avulsa", "AFI", "SISCONV", "SIGO", "NOTA FISCAL Amazonense", "CONVÊNIO 115", "ICMS DIFAL", and "IPVA". At the bottom, there is a grid of links under the heading "Acesso Rápido". The link "Declaração - ITCMD" is highlighted with a red box and a red arrow pointing to it from the right.

Acesso Rápido	
Impressão de Dar Avulso	Legislação Tributária
IPVA - Lançamento e Impressão	Tramitação de Processos
Nova Fiscal Eletrônica Avulsa	Publicações SEFAZ
GAF - Gestão da Ação Fiscal	Certidões/Validação
Empresas que Aderiram ao DT-e	Pré-Cadastro de Veículos
Informações sobre ECF	Simples Nacional
Declaração - ITCMD	Reclamações, Sugestões e Elogios
Repasse aos Municípios	Pagamento de Fornecedores
Desembaraço de Entrada	Desembaraço de Saída



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**
ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL
(Cartilha atualizada em 14/12/2020)



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



PORTAL DO GOVERNO FALE CONOSCO

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Mapa do Site   



Institucional

Áreas

Downloads

Mapa do Site

Portal do Servidor

Principal > Tributária > Consulta por Área > Departamento de Arrecadação - DEARC >
Declaração - ITCMD

Declaração - ITCMD

Declaração OnLine - ITCMD **(Teste Piloto)**

Consultar Protocolo

Declaração OnLine - ITCMD (Com Certificado Digital) **(Teste Piloto)**

Revisão de ITCMD

Gerar DAR - ITCMD

Manual para preenchimento da D.I.E.F

Auto de Infração

Consulta ITCMD

CPF/CNPJ

A guia de ITCMD emitida pela Internet pode ser paga nas agências do **Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal (CEF), HSBC, Santander e Itaú Unibanco.**

Consultar

Voltar

	Per. Referência	Doc. Origem	Venc.	Valor
	12/2016-0		30/12/2016	102,26
	12/2016-0		30/12/2016	102,26
	12/2017-0		28/12/2017	75,80
	12/2017-0		28/12/2017	94,76

Para visualizar o documento, clique no DAR desejado.

Caso o débito informado já esteja liquidado favor desconsiderar.

5. Como realizar o PARCELAMENTO ou apresentar RECURSO

Para PARCELAMENTO ou apresentação de RECURSO o devedor precisará acessar o PROTOCOLO VIRTUAL disponível na página da SEFAZ/AM na internet

5.1 Acessando o PROTOCOLO VIRTUAL:

- a) Acessar a página da SEFAZ (www.sefaz.am.gov.br);



- b) Clicar em PROTOCOLO VIRTUAL SEFAZ;

- c) Realizar o acesso utilizando **CERTIFICADO DIGITAL** ou **CPF e SENHA** ou realizar o CADASTRO, caso não o possua;



5.2 Formalizando o pedido de PARCELAMENTO:

PASSO 1: Depois de realizar o acesso no PROTOCOLO VIRTUAL, clicar em NOVO PROCESSO, digitar SEFAZ e selecionar SEFAZ;

The screenshot shows the 'Cadastrar Processo' (Register Process) interface. On the left is a sidebar with a menu including 'Novo Processo' (highlighted with a red box), 'Consultar Processo', 'Meus Dados', 'Caixa de Mensagens', 'MANUAIS', 'Manual do Usuário', 'Emitir Taxa de Expediente SEFAZ/AM', 'TAXA', 'Emitir Taxa de Expediente', and 'Sair'. The main area has a header 'Cadastrar Processo' and a date '14 DE DEZEMBRO DE 2020'. Below the header is a search bar with 'Pesquisar SEFAZ' (highlighted with a red box). A table below shows search results with columns 'Sigla' and 'Órgão', containing one entry: 'SEFAZ' and 'SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA' (both highlighted with red boxes). A message at the top right says 'Em caso de dúvidas ou dificuldades, envie-nos um e-mail: projeto.protocolo@sefaz.am.gov.br'. The interface also shows progress steps: 'Passo 1 Órgão', 'Passo 2 Assunto', and 'Passo 3 Solicitação Inicial e Lista dos Documentos'.

PASSO 2: Na tela seguinte, clicar na aba PARCELAMENTO e na opção PEDIDO DE PARCELAMENTO DE ITCMD;

The screenshot shows the 'Cadastrar Processo' interface at a later stage. The progress steps are: 'Passo 1 Órgão', 'Passo 2 Assunto', 'Passo 3 Solicitação Inicial e Lista dos Documentos', and 'Passo 4 Assinatura dos Documentos'. The 'Dados do Processo' section shows 'Secretaria' as 'SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA'. Below this is the 'Assuntos' section with a search bar and a list of categories: 'ICMS', 'DESEMBARAÇÃO', 'ADMINISTRAÇÃO', 'CERTIDÃO DE DÉBITOS', 'PARCELAMENTO' (highlighted with a red box), and 'REFIS 2020'. Under the 'PARCELAMENTO' category, there are two options: 'PEDIDO DE PARCELAMENTO DE IPVA' and 'PEDIDO DE PARCELAMENTO DE ITCMD' (highlighted with a red box). The sidebar and top header are consistent with the previous screenshot.

PASSO 3: Seguir as demais instruções exibidas na tela para anexar os documentos necessários ao pedido de PARCELAMENTO, concluir o procedimento e obter o

NÚMERO DO PROCESSO, cujo acompanhamento poderá ser realizado no próprio PROTOCOLO VIRTUAL, por meio da opção "CONSULTAR PROCESSO".

5.3 Formalizando a apresentação de RECURSO:

PASSO 1: Depois de realizar o acesso no PROTOCOLO VIRTUAL, clicar em NOVO PROCESSO, digitar SEFAZ e selecionar SEFAZ;

The screenshot shows the 'Cadastrar Processo' (Register Process) interface. On the left is a sidebar with navigation options: '+ Novo Processo', 'Consultar Processo', 'Meus Dados', 'Caixa de Mensagens', 'MANUAIS' (Manual do Usuário, Emitir Taxa de Expediente SEFAZ/AM), 'TAXA' (Emitir Taxa de Expediente), and 'Sair'. The main area has a date '14 DE DEZEMBRO DE 2020' and a search bar with 'SEFAZ' entered. A table below shows a search result for 'SEFAZ' under the 'Órgão' column, with the full name 'SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA'. A red box highlights the '+ Novo Processo' button and the search bar. A red arrow points from the search bar to the 'SEFAZ' result. A red box also highlights the email address 'projeto.protocolo@sefaz.am.gov.br' at the top of the main area.

PASSO 2: Na tela seguinte, clicar na aba ITCMD e na opção PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITCMD;

The screenshot shows the 'Cadastrar Processo' interface at a later stage. The 'Dados do Processo' section is filled with 'Secretaria' and 'SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA'. Below this is a list of 'Assuntos' (Topics) with a search bar. The 'ITCMD' topic is highlighted with a red box. Under 'ITCMD', the option 'PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITCMD' is selected and highlighted with a red box. Other options include 'PEDIDO DE REVISÃO DE ITCMD' and 'INVENTÁRIO/ESCRITURAS REALIZADAS EM OUTROS ESTADOS'. The sidebar and top navigation are the same as in the previous screenshot.



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**
ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL
(Cartilha atualizada em 14/12/2020)



PASSO 3: Seguir as demais instruções exibidas na tela para anexar os documentos necessários ao pedido de CANCELAMENTO, concluir o procedimento e obter o NÚMERO DO PROCESSO, cujo acompanhamento poderá ser realizado no próprio PROTOCOLO VIRTUAL, por meio da opção "CONSULTAR PROCESSO".